



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

MATÉRIA: PL 151/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/06/2020

AUTOR: Deputado Fabion Gomes

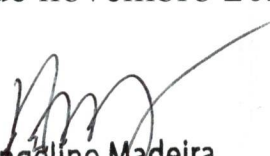
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a proceder a internação de pacientes infectados pela Covid-19 na rede privada de hospitais, quando requerido por médico credenciado do Sistema Único de Saúde – SUS, em caso de inexistência de leitos na rede pública.

DESPACHO Nº 059/2020/LEG/PGA/AL

Aprovo o Parecer Jurídico da ilustre Procuradora,
Dra. Clélia Maria Braga do Carmo.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Deputado Ricardo Ayres, relator do presente processo, para as devidas providências.

**Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa
do Estado do Tocantins, em 24 de novembro 2020.**


Dr. Angelino Madeira
Subprocurador Geral da Assembleia
Mat. 159